



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº010/2019

Data: 15/07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 03/02/2018 a 02/02/2019 a servidora Sra. JHENIFER DELFINA PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.548.492-1 SSP-PR, CPF. Nº 108.977.339-08, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, devendo retornar as suas atividades em 14/08/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 15 de julho de 2019.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE